



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO 005/2018, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 11.271,35 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03 - CONVENIOS COM O ESTADO	
2.063 – PROGRAMA PCD	
33.90.30.00.1061 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
33.90.39.00.1061 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 9.771,35
Total	R\$ 11.271,35

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.271,35 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) de que trata o presente Projeto de Lei, proveniente do saldo bancário apurado em 31/12/17 referente ao PCD – Programa Pessoas com Deficiência.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.000,00
SOMA	R\$ 76.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.045 - Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social	
44.90.52.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SOMA

R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - CONVENIOS COM A UNIÃO

2.055 - Programa IGD - M

4.4.90.52.00.1050 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 19.934,40

SOMA

R\$ 19.934,40

Art. 4º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 13.234,40 proveniente do saldo bancário apurado em 31/12/17 do recurso IGD-M SUAS, e a anulação das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - CONVENIOS COM A UNIÃO

2.055 - Programa IGD - M

33.90.14.00.1050 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

33.90.30.00.1050 - Material de Consumo

R\$ 3.700,00

33.90.33.00.1050 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 500,00

33.90.36.00.1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 500,00

33.90.39.00.1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

SOMA

R\$ 6.700,00

Art. 5º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar a anulação nas seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.30.00.0001 - Material de Consumo

R\$ 7.000,00

33.90.33.00.0001 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 2.000,00

33.90.36.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 3.000,00

33.90.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

SOMA

R\$ 17.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2.003 - Manutenção das Atividades do Planejamento

33.90.14.00.0001 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

SOMA

R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

33.90.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SOMA

R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.011 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33.90.30.00.0001 – Material de Consumo

R\$ 7.000,00

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

SOMA

R\$ 11.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

33.90.36.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 20.000,00

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 26.000,00

SOMA

R\$ 46.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.


Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da
Secretaria de Administração


Ronaldo Machado da
Silva
Prefeito Municipal em
exercício

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/02/2018 a 21/02/2018
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração